

**PORTARIA N.º 006/2021.
De 15 de janeiro de 2021.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº011/2021 - Data: de 19
de janeiro de 2021.**

SÚMULA: “Altera a redação do *caput* do artigo 1º, da Portaria n. 184, de 17 de dezembro de 2021, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando o teor do Decreto Municipal n. 5496/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º, da Portaria n. 184, de 17 de dezembro de 2021, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para somente responder pelo exercício de função relacionada na tabela seguinte, sem a percepção dos vencimentos correlatos:

(…)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2021.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**